

FIANÇA, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO ASSIM COMO
estas razões, com fulcro no art. 310, III c/c art. 319, I, II, IV e VIII e 321 do CPP,
CONCEDO a _____ a LIBERDADE PROVISÓRIA
MEDIANTE FIANÇA E CUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR ACIMA DESTACADA,
PENA DE, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO, SER DECRETADA IMEDIATAMENTE
SUA PRISÃO PREVENTIVA, fixando-lhe o valor, "ex vi" do contido no art. 325,
inciso II, do CPP, em um salário mínimo e meio. Após, havendo o recolhimento
do valor arbitrado, com a juntada do respectivo comprovante nos autos, expeça-
se o ALVARÁ DE SOLTURA para cumprimento imediato, SE POR OUTRO MOTIVO
NÃO ESTIVER PRESO, servindo o próprio alvará como termo de compromisso de
cumprimento das condições previstas nos arts. 327 e 328 do CPP, pena de
revogação do benefício". Cumprido o alvará, enviar os autos ao distribuidor,
para encaminhamento à vara competente. **Saem intimados todos os presentes.**
Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas.
Eu, Célia Dias, _____, escrevente deste Juízo, digitei.

MM JUIZ:

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

ADVOGADO:

AUTUADO: